

Carta do Pensamento Batista 2015

REAFIRMANDO A IDENTIDADE BATISTA PARA PROCLAMAR O REINO DE DEUS EM UNIDADE COM AS DEMAIS DENOMINAÇÕES EVANGÉLICAS Os Batistas pernambucanos, reunidos nos dias 29 a 31 de outubro de 2015, no Encontro “Pensamento Batista 2015”, no Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil, no Recife, publicamos o presente DOCUMENTO/MANIFESTO:

“Inseridos em um tempo de instabilidade doutrinária e crescimento disforme das Igrejas evangélicas, os Batistas pernambucanos, enquanto ENFATIZAMOS a nossa identidade histórica com os princípios da Reforma Protestante, a saber:

- Somente a Escritura • Somente a Graça • Somente a Fé • Somente Cristo • Glória somente a Deus,

REAFIRMAMOS nossa fidelidade aos princípios e doutrinas que nos distinguiram ao longo dos séculos, para ressaltar: a aceitação das Escrituras Sagradas como única regra de fé e conduta; o conceito de Igreja como sendo uma comunidade local democrática e autônoma, formada de pessoas regeneradas e biblicamente batizadas; a separação entre Igreja e Estado; a absoluta liberdade de consciência; a responsabilidade individual diante de Deus; a autenticidade e apostolicidade das igrejas e seus desdobramentos. Estes princípios, conquanto identifiquem os Batistas em relação a outras denominações evangélicas, também nos animam a buscar posicionamentos diante dos novos desafios que se impõem à Igreja do Senhor Jesus no contexto atual, destacando-se o compromisso Batista com o fortalecimento da família cristã, composta nos padrões Bíblicos da união entre homem e mulher, em confronto com a ofensiva midiática e institucional que tenta distorcer o projeto divino para a instituição familiar, por isso,

REITERAMOS nosso integral apoio às ações de fortalecimento da Família nos padrões bíblicos e nos termos do § 3º do Art. 226 da Constituição da República, recomendando aos Pastores e Líderes que incentivem os Batistas em geral a se engajarem nas lutas pela garantia da manutenção do entendimento de que o casamento somente pode ocorrer entre um homem e uma mulher que declarem perante o juiz ou autoridade habilitada seu desejo de casar, nos termos do Art. 1.514 do Código Civil, enquanto manifestam sua discordância ante as atitudes dos meios de comunicação e até de poderes constitucionais contrárias aos padrões bíblicos. Ao mesmo tempo, EXPRESSAMOS o compromisso Batista com a ética na atividade política, tanto institucional como partidária, e entendemos tal conceito como instrumento de construção dos valores cristãos da Justiça Social e da fraternidade entre as pessoas, e caminho efetivo de consolidação de uma nova cultura entre as novas gerações e as que

protagonizam a cena política, de honestidade e sobriedade nos tratos públicos e nas relações interpessoais; Tais posicionamentos nos aproximam de outras denominações, consistindo em convergências que devem ser fortalecidas junto aos demais segmentos cristãos e não cristãos comprometidos com tais valores.

CONCLAMAMOS, finalmente, todos os Batistas em Pernambuco a fortalecerem os compromissos acima proclamados, a investirem fortemente na retomada e consolidação de um trabalho intenso e permanente de Educação Cristã, Missões, Ação Social, bem como a um esforço intenso de integração e mobilização dos Pastores e Líderes, das Igrejas e Associações de Igrejas, junto às organizações afins e auxiliares de nossa Convenção Batista de Pernambuco, baseados nos princípios bíblicos e na nossa Declaração de Fé, e em harmonia e afinidade com a Convenção Batista Brasileira.

Recife, 03 de novembro de 2015.

Pr. Emanuel Alírio de Araújo

Pr. João Marcos Florentino de Souza Presidente

Secretário geral

A Comissão redatora

Pr. Israel Dourado Guerra Filho –

Relator

Pr. Ney Silva Ladeia Pr. João Ferreira Santos

Pr. Paulo Cavalcanti Pereira

Ir^ª. Rosemaria de Assunção Palmeira